

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010

GABINETE
DA GOVERNADORA



D E C R E T O Nº 2092, DE 22 DE JANEIRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71510

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.185.485,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.185.485,78 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	2.500.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339092	500.000,00
871010824412141609 - FEAS	0107	449051	185.485,78
		TOTAL	3.185.485,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912201254668 - IGEPREV	0101	339030	29.649,00
842010912201254668 - IGEPREV	0101	339039	300,00
842010912201254668 - IGEPREV	0101	339046	322.142,27
842010912212494291 - IGEPREV	0101	339014	6.000,00
842010912212494291 - IGEPREV	0101	339030	10.000,00
842010912212494291 - IGEPREV	0101	339039	10.000,00
842010912812014098 - IGEPREV	0101	339014	6.000,00
842010912812014098 - IGEPREV	0101	339039	31.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339005	4.372,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339014	15.128,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339030	66.896,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339033	26.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339035	36.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339036	81.726,65
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339039	2.130.039,10

842010927212042861 - IGEPREV	0101	339041	5.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339047	5.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339049	50.479,98
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339091	5.000,00
842010927212042861 - IGEPREV	0101	339092	5.000,00
842010927212044302 - IGEPREV	0101	339035	24.000,00
842010927212044302 - IGEPREV	0101	339039	14.000,00
842010927212044330 - IGEPREV	0101	339035	116.267,00
871010824412144756 - FEAS	0107	339008	185.485,78
		TOTAL	3.185.485,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2.122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que constitui meta prioritária do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados ao desenvolvimento urbano do Estado;

Considerando a necessidade de execução do Projeto Ação Metrópole, que visa garantir um sistema viário integrado de transporte na Região Metropolitana de Belém;

Considerando a necessidade de se prover a infra-estrutura de tráfego e transporte, para o melhoramento da mobilidade na Região Metropolitana de Belém e, nesse contexto, garantir a execução das obras que visam integrar a Avenida Independência com a Avenida Júlio César,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, parte do imóvel, incluindo-se as benfeitorias, medindo 1.401,424 m2, localizado na Avenida Júlio César nº 1.777, Bairro de Val-de-Cans, Município de Belém, de propriedade de CTH Hotéis S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.606.173/0001-09, possuindo as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas a seguir:

“Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco P6, situado no limite com terras de RUA SANTO AMARO, definido pela coordenada geográfica de latitude 1º24’00,65” Sul e longitude 48º28’20,08”Oeste, DATUM SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.845.085,447m Norte e 781.285,134m Leste, referida ao meridiano central 51ºWGr, deste, confrontando neste trecho com a AVENIDA JÚLIO CESAR, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 234,074m e azimute plano de 136º29’51” chegando ao marco P1, deste confrontando neste trecho com terras de AVENIDA JÚLIO CESAR, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 3,760m e azimute plano de 226º38’10” chega-se ao marco P2, deste confrontando neste trecho com terras do HOTEL IBIS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 63,163m e azimute plano de 316º38’10” chega-se ao marco P3, deste confrontando neste trecho com terras do HOTEL IBIS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,929m e azimute plano de 286º17’43” chega-se ao marco P4, deste confrontando neste trecho com terras do HOTEL IBIS, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 164,914m e azimute plano de 316º38’10” chega-se ao marco P5, deste confrontando neste trecho com terras de RUA SANTO AMARO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 6,693m e azimute plano de 46º29’51” chega-se ao marco P6, ponto inicial

da descrição deste perímetro.”

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fulcro no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações supervenientes ocorridas em face de edição do Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, todas recepcionadas pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 010-GS, de 4 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/2321;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de julho de 2008,

R E S O L V E :

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE - BRAGANÇA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

GABRIEL IKETANI COELHO

RONNEY NONATO REIS DE BRITO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

PAULO ALEXANDRE MOTA DO NASCIMENTO

ALICE DO SOCORRO CARDOSO BARROSO

ODINEY LEÃO VILHENA

ELIENAY ALVES MINEIRO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MARI ISABEL FERREIRA QUADROS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

VERA LUCIA DO AMARAL PINHEIRO

MARCELINO JOSE ABDON MELO

ALVARO JOSE PEIXOTO REBELO

ADRIANA SOUSA PEREIRA

2ª URE – CAMETÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CELIO GELMIREZ BARROS DE QUEIROZ

ADAUTO DE MORAES ANDRADE

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANTONIO ELCIO SANTOS DA COSTA

ARISON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA

BETANIA DE ALMEIDA PRESTES

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

SONIA MARIA BORGES DA CRUZ

SANDOLENE DO SOCORRO RAMOS PINTO

3ª URE - ABAETETUBA

DISCIPLINA: ARTES

ABRAÃO SANTOS DE SOUSA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

DENILCE CARDOSO DOS SANTOS

ADRIANA XAVIER FERREIRA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA JUNIOR

DISCIPLINA: FÍSICA

JOSE BENICIO DA CRUZ COSTA

DISCIPLINA: INGLÊS

JORGE ANTONIO MONTEIRO MAIA

ANDERSON VIEIRA LIMA

FERNANDA GABRIELA MELO BENICIO

SUZANE COSTA LIMA

SAMUEL DE ANDRADE E SILVA

EMANUELLEN CARDOSO RODRIGUES

FABIO AZEVEDO LIMA